

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 622

Sexta-feira, 19 de maio de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados (as):

EDITAL Nº 001/2016		
MEDICO VETERINARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2133531	RENATA BARBOSA ANDRADE	6º lugar

2- A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 22, 23 e 24/05/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 09:00 h às 11:00 h e de 12:00h às 17:00 h munida da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

3- A convocação da candidata para admissão, dar-se-á mediante publicação no Jornal Oficial do Município de Araguari, devendo a candidata, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 19/05/2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados no cargo de

PROCURADOR MUNICIPAL, no concurso 003/2016,

INSCRIÇÃO	PROCURADOR MUNICIPAL	CLASSIFICAÇÃO
0003690	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	6º LUGAR
0000600	JOSÉ RAMON LEITE	7º LUGAR

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 22, 23 e 24/05/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h as 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari, 19 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 5.878, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento do Gabinete do Vice-Prefeito, objetivando o pagamento de despesas com material de consumo, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento do Ga-

binete do Vice-Prefeito nº 02.30.00.04.122.1002.2003.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação do Gabinete do Vice-Prefeito de nº 02.30.00.04.122.1002.2003.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florencio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 5.879, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação nas dotações que menciona, no valor de R\$1.252.573,02 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2016, em contas bancárias específicas.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação nas dotações que menciona, no valor de R\$1.252.573,02 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2016, em contas bancárias específicas, nas dotações a seguir mencionadas com seus respectivos valores:

I- 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 222: Transferências de Convênios Vinculados à Educação, proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 353,52 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 58.724-9 (Brasil Carinhoso);

II- 02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 222: Transferências de Convênios Vinculados à Educação, proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 96.275,26 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte seis centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 62.126-9 (Transporte Escolar Estadual);

III- 02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 246: Outras Transferências de Recursos do FNDE, proveniente do seguinte superávit financeiro apurado em 31/12/16, totalizando o valor de R\$ 1.078.631,82 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), assim individualizado:

a) R\$ 463.660,73 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centa-



vos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 48.720-1 (Construção da Proinfância Alvorada);

b) R\$ 570.684,02 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C 52.429-8 (Construção de 3 Proinfâncias – Madri, Gutierrez e Interdependência);

c) R\$ 44.287,07 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C 56.227-7 (Construção da Quadra Rosa Mameri Rade);

IV- 02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 247: Transferência do Salário-Educação, proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 49.445,54 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 17.145-X (QMSE);

V- 02.08.00.12.361.0002.2040.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Fonte de Recursos 201: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 10.617,36 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 73.330-X (25% Manutenção e Desenvolvimento da Educação);

VI- 02.08.00.12.361.0006.2187.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 245: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 15.344,74 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 57.501-1 (PNATE – Transporte Escolar Federal);

VII- 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 244: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/16, no valor de R\$ 1.904,78 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), a conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C nº 59.218-8 (PNAE).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$1.252.573,02 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), nas contas bancárias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Marlos Florencio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 5.880, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, objetivando o pagamento de despesas com publicidade, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação das dotações que especifica, no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, objetivando o pagamento de despesas

com publicidade e divulgação de interesse público, no montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

I- 04.17.13.131.0025.2007.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$10.000,00;

II- 04.17.13.131.0025.2007.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários.....R\$10.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC nº 04.17.13.392.0024.2038.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.821, de 12 de dezembro de 2016, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Marlos Florencio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 5.881, de 18 de maio de 2017.

“Modifica a denominação da Rua “H”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, para RUA ANA APARECIDA FERREIRA GOMES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “H”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça II, Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA ANA APARECIDA FERREIRA GOMES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Cândido Costa Arruda
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 5.882, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza o Município de Araguari realizar parceria com a organização da sociedade civil Abrigo Cristo Rei, decorrente de Termo de Ajustamento de Condutas celebrado com a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a realizar parceria com a organização da sociedade civil Abrigo Cristo Rei, decorrente de Termo de Ajustamento de Condutas celebrado com a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, para consecução de finalidades de interesse público recíproco, objetivando a formalização de Termo de Fomento mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no Orçamento Municipal, e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 2º O instrumento de parceria na modalidade com-

patível a ser firmado de comum acordo entre o Município de Araguari e a organização da sociedade civil Abrigo Cristo Rei será precedido de regular procedimento para celebração e formalização, nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Para consecução da parceria, o Município de Araguari fica autorizado a repassar mensalmente a mencionada organização da sociedade civil, contribuições destinadas a custear vagas para abrigamento de idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho, e na forma disciplinada nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017, que ocorrerá nos seguintes termos:

I- a organização da sociedade civil Abrigo Cristo Rei disponibilizará 5 (cinco) vagas para abrigamento de idosos, mediante as seguintes contribuições:

a) transferência financeira pelo Município de Araguari no valor mensal de R\$4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo 1 (um) salário mínimo por vaga disponibilizada;

b) fornecimento de gêneros alimentícios no valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais);

c) cessão de servidores públicos na área de fisioterapia, assistência social e médico clínico geral.

Art. 4º Os gastos com o cumprimento desta Lei serão suportados pelas dotações próprias do orçamento municipal vinculadas à Secretaria do Trabalho e Ação Social, bem como de outras que se vincularem ao Termo de Fomento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar do mês de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Thereza Christina Griep
Secretária de Administração
Eunice Maria Mendes
Secretária do Trabalho e Ação Social
João Batista Arantes da Silva
Secretário de Saúde

LEI Nº 5.883, de 18 de maio de 2017

“Autoriza o Município de Araguari a realizar parceria com a organização da sociedade civil Sociedade São



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
Clayton Fernandes
Vice Prefeito
Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



Vicente de Paulo, decorrente de Termo de Ajustamento de Condutas celebrado com a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a realizar parceria com a organização da sociedade civil Sociedade São Vicente de Paulo, decorrente de Termo de Ajustamento de Condutas celebrado com a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, para consecução de finalidades de interesse público recíproco, objetivando a formalização de Termo de Fomento mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no Orçamento Municipal, e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 2º O instrumento de parceria na modalidade compatível a ser firmado de comum acordo entre o Município de Araguari e a organização da sociedade civil Sociedade São Vicente de Paulo será precedido de regular procedimento para celebração e formalização, nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Para consecução da parceria, o Município de Araguari fica autorizado a repassar mensalmente a mencionada organização da sociedade civil, contribuições destinadas a custear vagas para abrigamento de idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho, e na forma disciplinada nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017, que ocorrerá nos seguintes termos:

I- a organização da sociedade civil Sociedade São Vicente de Paulo disponibilizará 19 (dezenove) vagas para abrigamento de idosos, mediante as seguintes contribuições:

a) transferência financeira pelo Município de Araguari no valor mensal de R\$19.703,07 (dezenove mil, setecentos e três reais e sete centavos);

b) fornecimento de gêneros alimentícios no valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais);

c) cessão de servidores públicos na área de fisioterapia, assistência social e médico clínico geral.

Art. 4º Os gastos com o cumprimento desta Lei, serão suportados pelas dotações próprias do orçamento municipal vinculadas à Secretaria do Trabalho e Ação Social, bem como de outras que se vincularem ao Termo de Fomento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar do mês de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

João Batista Arantes da Silva

Secretário de Saúde

LEI Nº 5.884, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, a comprar passes da empresa que explora o serviço de transporte coletivo local, bem como repassá-los às pessoas que se enquadrarem nas con-

dições estabelecidas na presente Lei, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, autorizado a adquirir passes da empresa que detém a exploração do serviço de transporte coletivo no perímetro urbano e rural, bem assim a distribuí-los para as pessoas que preencherem as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Para ter direito ao benefício instituído por esta Lei a pessoa deverá atender os seguintes requisitos:

I- ser credenciada no Programa Bolsa Família e inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

II- morar nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida, na faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos;

III- ser a proprietária de um único imóvel e residente na casa, com a apresentação de comprovante dos últimos 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e/ou a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação disponibilizarão, quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o acesso aos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com o objetivo de comprovação e controle dos respectivos cadastros das pessoas que se enquadrarem nesta Lei que forem beneficiadas.

Art. 3º Inicialmente será beneficiário 1 (um) morador por residência, com direito a 2 (dois) passes por dia útil, de segunda a sexta-feira, para ser utilizado.

Art. 4º Constatado o preenchimento dos requisitos ao recebimento dos passes do transporte coletivo urbano/rural instituído por esta Lei, a Secretaria Municipal de Administração expedirá a favor da pessoa beneficiária uma carteira pessoal e intransferível, a ser apresentada juntamente com o passe para se utilizar do serviço, a qual posteriormente será substituída sequencialmente pela bilhetagem eletrônica.

Art. 5º A continuidade, ampliação do benefício instituído por esta Lei dependerá da existência de recursos financeiros próprios da Fazenda Municipal para sua manutenção, ficando limitado ao valor disponibilizado para tanto, podendo ser suspenso e/ou interrompido a qualquer momento, caso a receita não permita mais a compra e distribuição dos passes, consistindo em mera liberalidade do Poder Público.

Art. 6º Em sendo preciso, esta Lei poderá vir a ser regulamentada por decreto quanto a algum aspecto necessário à sua aplicabilidade.

Art. 7º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

LEI Nº 5.885, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Contribuição com a Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, que estabeleça mútua cooperação, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com a Associação

dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, o Termo de Contribuição para cooperação mútua, constante do anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar termos aditivos ao Termo de Contribuição mencionado no caput deste artigo, objetivando o seu aprimoramento ou prorrogação do seu prazo de vigência.

Art. 2º Fica referendada a participação do Município de Araguari, na qualidade de filiado à Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, bem como fica autorizado a efetuar o pagamento mensal da contribuição no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Júberson dos Santos Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO PARA COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DA ALTAMOGIANA-AMITAM.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de MINAS GERAIS, com sede na Praça Gaioso Neves 129, centro, CEP 38.440-001 na cidade de Araguari-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 123.220.676-87, portador da Carteira de Identidade Registro Geral MG – 1.782.281, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nephtali Vieira, nº 333, bairro Industrial, CEP nº 38.442-022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DA ALTA MOGIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.062.489/0001-40, localizada na Praça Cônego Hermógenes, 75, bairro centro, na cidade de Sacramento – MG, representada pelo seu Presidente Wesley de Santi de Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 788.906.406-34, portador da Carteira de Identidade RG M3.652.992, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Sacramento – MG, na Rua Ana Barbara Loiola, nº 273, Jardim Alvorada, CEP nº 38.190.000, doravante denominada AMITAM, com fundamento no artigo 116, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contribuição para cooperação mútua, conforme autorização da Lei Municipal nº de de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A finalidade do presente Termo de Contribuição é de permitir mútua colaboração entre o MUNICÍPIO e a AMITAM, a fim de que a entidade possa incrementar atividades ligadas ao turismo pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DO MUNICÍPIO:

a) Transferir à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DA ALTA MOGIANA o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, ou no valor anual de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago com crédito na Conta Corrente 6452-1 AG 0455-3, do Banco do Brasil, CNPJ nº 050.624.890/0001-40, fazendo depósito identificado, até o último dia útil do mês em vigor;

b) Fiscalizar a aplicação dos recursos;



c) Condicionar os repasses às prestações de contas, através de relatórios.

II - DA AMITAM:

a) Aplicar os recursos recebidos para incrementar atividades ao turismo na região;

b) Elaborar junto à equipe do MUNICÍPIO um Plano de Ação Programático a ser adotado e desenvolvido, descrito no PLANO DE TRABALHO que integrará este Termo de Contribuição como seu anexo, que permita a utilização adequada dos recursos financeiros a serem repassados;

c) Restituir eventual saldo remanescente de recursos ao MUNICÍPIO, na data de conclusão ou extinção do Termo de Contribuição;

d) Recolher o valor transferido, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos cofres da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, a partir da data de seu recebimento, quando não for executado o objeto da avença ou não apresentada a prestação de contas ou, ainda, no caso de utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da estabelecida no convênio;

e) Cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas, mensalmente, do destino das verbas recebidas;

f) A AMITAM terá até o dia 20.09.2017 para apresentação junto à Superintendência Municipal de Negócios Jurídicos – SETUR/MG da Declaração de Funcionamento e do Plano de Trabalho, sob pena de restituição das parcelas recebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Contribuição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente nº 02.10.00.22.661.0016.2073.3.3.50.43.00 – Auxílios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente Termo de Contribuição terá início a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS TERMOS ADITIVOS

Este Termo de Contribuição poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento ou a prorrogação do seu prazo de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contribuição poderá ser rescindido unilateralmente, quando do descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, sem ônus para as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Contribuição, fica eleito o Foro da Comarca de Araguari – Minas Gerais.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se ainda, a este Termo de Contribuição toda legislação e normas pertinentes à matéria. E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Contribuição em 2 (duas) vias de igual teor e forma, junto às testemunhas que também assinam, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de de 2017.

Pelo: MUNICÍPIO

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Araguari -MG
Pela: AMITAM

WESLEY DE SANTI DE MELO
Presidente do Circuito Turístico da Alta Mogiana

Testemunhas:

1) -

CPF:

2) -

CPF:

LEI Nº 5.886, de 18 de maio de 2017.

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, autorizado a celebrar com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, o convênio que forma o anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Poderá também o Chefe do Executivo Municipal, na representação deste Município, firmar termos aditivos ao inerente convênio, visando o seu aprimoramento, ou mesmo prorrogação do seu prazo de vigência.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 4 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Instituída pelo Decreto Municipal nº 011, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que será realizada o credenciamento para a **SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS, PARA CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO - CONTEMPLANDO OS SEGUINTESS PROFISSIONAIS: NEUROLOGISTA, INFECTOLOGISTA, PSIQUIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, PEDIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, RADIOLOGISTA E MÉDICO PARA O PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ AGENDADOS AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO**, em conformidade com o disposto neste chamamento, com a Lei nº 8.080/1990, no que couber com as normas, das Instruções Normativas nºs 01/05; 02/05; 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, mediante contrato, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2017, devendo a documentação e proposta serem entregues no Departamento Administrativo de Licitações à Rua Dr. Afrânio nº 163 salas 02 e 03 até o **dia 05 de Junho de 2017 às 15:00 horas**, onde os mesmos serão abertos. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br Mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E NO ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 022/2017 – RP nº 018/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **13 de Junho de 2017, ate às 08:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART.48,III DA LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006**, visando a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (LEITES) A SEREM FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I**, mediante Ata de Registro de Preço, de acordo com o Edital de Pregão nº 034/2017 – RP nº 030/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **06 de Junho de 2017, ate às 08:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I**, mediante Ata de Registro de Preço, de acordo com o Edital de Pregão nº 035/2017 – RP nº 031/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **07 de Junho de 2017, ate às 08:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO ELETRÔNICO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I**, mediante Ata de Registro de Preço, de acordo com o Edital de Pregão nº 036/2017 – RP nº 032/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **08 de Junho de 2017, ate às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site



da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I**, mediante Ata de Registro de Preço, de acordo com o Edital de Pregão nº 037/2017 – RP nº 033/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **12 de Junho de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO (INSETICIDA PIRETÓIDE) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOOZOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG**, mediante Ata de Registro de preços, de acordo com o Edital de Pregão nº 0042/2017 – RP nº 037/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **13 de Junho de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC
EDITAL Nº. 05/2017**

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da servidora **APARECIDA OLIVEIRA RODOVALHO**, Matrícula nº 2043-5, a comparecer na sede da FAEC, na Rua Brasil Acciolly, 86, centro, aberta de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h, no prazo de até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação deste edital, para tratar de **ASSUNTO URGENTE**. Araguari/MG, 18 de março de 2017. Jean Carlos Laverdi - Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

**Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC
DESPACHO
Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial nºs 001/2017, 002/2017,
003/2017 e 004/2017**

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.936.994/0001-03, vem por meio de seu atual Presidente no exercício de suas atribuições, dar publicidade e conhecimento do ato que suspende os editais de licitações anteriormente publicados no Correio Oficial do Município, edição de n.º 617, **PREGÕES 001, 002, 003 E 004/2017**, porque estes sofrerão modificações.

Diante disso decide pela suspensão **“SINE DIE”** dos procedimentos licitatórios supramencionados.

Publique-se na forma da lei.

Araguari, 18 de maio de 2017.

Jean Carlos Laverdi

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1227/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **LUCIENE RUBIA FERREIRA**, matrícula nº 6288-0, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1228/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **ANGELA PATRICIA DUARTE VIEIRA**, matrícula nº 6742-3, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1229/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **JOSE DA SILVA**, matrícula nº 7903-0, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1230/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **LÚCIA HELENA DOS SANTOS**, matrícula nº 8242-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1231/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **VERA LUCIA COSTA**, matrícula nº 4171-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1232/2017**

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **SONIA MARIA DA SILVA VIDAL**, matrícula nº 8233-3, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari



Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1233/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **LUCILEI FERNANDES LOPES CARDOSO**, matrícula nº 6584-6, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1234/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **JULIANA GOMES DE MOURA**, matrícula nº 8733-5, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1235/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **DORCELINA DE ANDRADE**, matrícula nº 1898-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1236/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **ALEXANDRE LUIZ FERREIRA**, matrícula nº 8392-5, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1238/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **DEISE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 6699-0, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1239/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **JOAQUIM DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 5236-1, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1240/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **ALESSANDRO PEIXOTO PIANARO**, matrícula nº 5141-1, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1241/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANAISA SILVA ROERVER BORGES**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - UBSF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **25º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1246/2017

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **ALESSANDRA HERMAN**, matrícula nº 7269-9, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 01 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1249/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA GUIMARAES CUNHA**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

FABIANA BRAGA DE MORAIS – PROFESSOR II
REG. 9042-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor SANDRA REGINA PEREIRA, matrícula nº 73.954, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços no Canil Municipal.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 04 de Maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1258/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA GOMES PEIXOTO**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1259/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CLAUDIO EUSTAQUIO DE MORAES JUNIOR**, no cargo de **MEDICO VETERINARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1264/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSAO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

KAMILA DOS SANTOS SILVA – SERVIÇOS GERAIS
REG. 8353-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1265/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DANILO MALDONADO E DUARTE**, no cargo de **DENTISTA – BUCO MAXILO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 05 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1268/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KARINA DE MORAIS CARDOSO**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1269/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JANAINA VIEIRA ELIAS**, no cargo de **ENFERMEIRO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1270/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALIANDRA NASCIMENTO SERRA**, no cargo de **ENFERMEIRO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2017**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **DANIELLA ARAUJO LIMA GOUVEIA, matrícula nº 7776-3**, no cargo de **PSICOLOGO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 08/05/2017**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data

Araguari, 08 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por APOSENTADORIA, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

SWAMI ANTONIO CONSTANCIO SILVA – TÉCNICO RAOX

REG. 6667-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor GUILHERME CARLOS FERREIRA, matrícula nº 40.0016 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Endemias, atualmente cedido ao Serviço de Inspeção Federal nº 177 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E ZOONOSES.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1276/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DENILSON SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1277/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ADRIANO STAFIN**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1279/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor LUCIANO NOGUEIRA MESSIAS, matrícula nº 87.068, ocupante de emprego público efetivo de Motorista -D, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1280/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KAMILA DOS SANTOS SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1281/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KATIUSCIA CARVALHO CADENE DUARTE**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **10º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor ANDRÉ GUSTAVO CINTRA, matrícula nº 72419, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1290/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor EULER HONÓRIO DANIER, matrícula nº 83755, ocupante de emprego Público efetivo de VIGIA, da Secretaria de Administração.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1291/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA ANTONIA DE MENEZES FERNANDES**, no cargo de **ENFERMEIRO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **16º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1292/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELLY DIAS SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1293/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NATANIA APARECIDA COUTINHO**, no cargo de **ENFERMEIRO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **11º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1294/2017**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ANDREA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **7402-0**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **11/05/2017**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data

Araguari, 11 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1295/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE DA SILVA SAITO**, no cargo de **DENTISTA - PNE**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1296/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde o servidor **WEZILU CARLOS SILVA**, matrícula nº 40.0006, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Endemias, atualmente cedido ao Serviço de Inspeção Federal nº 177 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos

da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E ZOOSE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1297/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o servidor **CARLOS WILLIAN SISCATO**, matrícula nº 40.0099, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Endemias, atualmente cedido ao Serviço de Inspeção Federal nº 177.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS E ZOOSE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua remoção e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1298/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor **LIVIA RESENDE GOMES**, matrícula nº 90.196, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços no Frigorífico Mataboi SIF 177

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 15 de Maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1299/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LANA KATIA DIAS DO NASCIMENTO**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **33º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1300/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LETICIA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1301/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LETICIA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **28º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1302/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIMARA APARECIDA DE MATTOS FERNANDES**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **30º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1306/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MEIRE RIBEIRO SILVA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1307/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSINEIDE TENORIO BARBOSA**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **31º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1308/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA SILVA CASTANHEIRA**, no cargo de **RECREADORA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **35º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1310/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CARINE FERNANDES COELHO**, no cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1311/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLARISSA BETANHO INACIO**, no cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1312/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA ROCHA FIGUEIREDO PEREIRA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1313/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:



Art. 1º Fica nomeada **KENIA JOSELY DIAS MARQUES**, no cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **10º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1314/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LORENA BORGES MARQUES**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1315/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MONALISA BARBOSA ROCHA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1316/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NAYARA PIRES LARA**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1317/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAQUEL IRIS FERREIRA PRADO**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **10º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1318/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA DE CASSIA DIAS**, no cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1319/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA FERNANDES ARANTES AMARAL**, no cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1320/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDRA CARVALHO DE CASTRO**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1321/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO DO BOSQUE**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1322/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA MARCONDES PEIXOTO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO PORTAL DE FÁTIMA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1323/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CRISTINA VIEIRA LOURENÇO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari



Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1324/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DEISY BEATRIZ DOS SANTOS FIGUEREDO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1325/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELCIENE APARECIDA SANTANA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO PORTAL DE FÁTIMA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1326/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE CARDOSO MOURA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificando em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1327/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA CRISTINA NAVES DOS SANTOS MELO**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1328/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GEANE PERES STIVAL**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **11º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1329/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GERALDA MENDES CARDOSO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO PORTAL DE FÁTIMA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **11º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1330/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **IAGO PRADO MARQUES**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO DO BOSQUE**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1331/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JACQUELINE HAYAKAWA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO CHANCIA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1332/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIENE CRISTINA ASSIS SAMUEL**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1333/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA PAULINO RODRIGUES**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO PORTAL DE FÁTIMA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **13º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1334/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIMEIRE DOS SANTOS**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1335/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA CECILIA SOUZA SANTOS**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1336/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MAMEDE BARBOSA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **26º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1337/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO PORTAL DE FATIMA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1338/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAISSA RODRIGUES MONTES**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **28º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1339/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO MARQUES**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF do BAIRRO SANTA TEREZINHA I e III**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1340/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANA APARECIDA DA SILVA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1341/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **THALES CHIOVATO MARTINS FERREIRA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – DA UBSF DO BAIRRO CHANCIA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1342/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA SHIGUEMI CAETANO DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **27º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1343/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PAULA APARECIDA DE SOUZA MARTINS**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1344/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **HELEN DIAS FERNANDES EL MOUNDAR**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari



Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.345, de 18 de maio de 2017.

SUSPENDE OS EFEITOS DE ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a candidata está em gozo de auxílio doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sendo considerada na inspeção médica, inapta temporariamente pelo médico oficial do Município para ser nomeada para o cargo público, enquanto perdurar o auxílio-doença previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até 30/06/17, os efeitos do ato de convocação da candidata MAGDA APARECIDA CARNEIRO, aprovada em 12º lugar para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, publicado na edição do dia 12 de maio de 2017 da Imprensa Oficial.

Art. 2º A candidata deverá após 30/06/17, ser submetida à nova inspeção médica, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, para avaliar se está apta a ser nomeada para o cargo público, para o qual foi aprovada em concurso público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1.346, de 18 de maio de 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOADA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor M.O.A, com 03 (três) anos de idade, que apresenta alterações comportamentais com hiperatividade, dificuldade de desenvolvimento da linguagem e provável desenvolvimento cognitivo, por ter vindo de gestação trigemelar e nascimento prematuro;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 1017/17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 79.537, licença para a metade da jornada de trabalho diária, com efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito
Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2017

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor VICENTE DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.806 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Endemias, atualmente cedido ao Secretaria de Agricultura.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 18 de Maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2017

“Autoria servidora a ausentar-se do trabalho, para provas e avaliações”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **VÂNIA ABADIA BARCELOS RIBEIRO MEIRA**, a ausentar-se do trabalho para prestação de provas de avaliação, desde que comunique o chefe imediato com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização de cada avaliação, nos termos do parecer jurídico constante do Processo Nº. 3386/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2017

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor VICENTE DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.806 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Endemias, atualmente na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO - SISBI.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais, 19 de Maio de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DISPENSA 0012/2017– PROCESSO 0183/2017
CONTRATO: 0029/2017
VALIDADE ENTRE: 24/04/2017 E 31/12/2017

LOTE(S)	ÚNICO	
CONTRATADA	JOÃO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA EPP	
ENDEREÇO:	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 110 – LOJA 03 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-000	
CNPJ	65.359.192/0001-72	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SAE, Objetivando mantê-las em perfeitas condições de uso e proporcionar a devida segurança ao condutor.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO PEÇAS	5.650,00	(cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO SERVIÇOS	2.200,00	(dois mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.850,00	(sete mil oitocentos e cinquenta reais)

Araguari – MG, 24 de abril de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



PUBLICAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS E ENTIDADES CONFORME ICP MP/MG Nº 0035.16.001437-5

	MAT	Nome	Cargo	Local Trabalho
	44660	NILZA MARIA ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	3ª CIA. PEL BM
1				
	32417	RITA DE CASSIA SILVA BRAZ	RECREADORA EDUCAÇÃO	4ª PELOTÃO MEIO AMBIENTE
1				
	54097	CÁTIA FERNANDES DE ARAÚJO	AUX. DE SERVIÇOS	53º BPM
	69205	ROSELY MARIA DE OLIV. DA SILVA	TELEFONISTA	53º BPM
2				
	79847	ANA LEILA PEIXOTO	PROFESSOR I	AABB
	15911	CECILIA PEREIRA PASSOS	AUX. DE SERVIÇOS	AABB
	42196	CINTHIA MARIA COSTA	PROFESSOR II	AABB
	86312	GUIMAR CORDEIRO DE ANDRADE	SECRETARIA ESCOLAR	AABB (CONTRATO SUSPENSO PREVENTIVAMENTE)
	75817	LEANDRO CONCEIÇÃO B. ALVARENGA	PROFESSOR II	AABB
	25631	LUZIA AP. CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR I	AABB
	41971	MARIA AP. FARIA DA COSTA	PROFESSOR I	AABB
	78131	NUBIA INES DA COSTA	CANTINEIRA	AABB
	72842	ROMILDA DE FATIMA SILVA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS	AABB (AFASTADA P/ INSS)
	65072	SILVANA RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR I	AABB
10				
	66109	FERNANDA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	ADEFA
1				
	74535	BRUNA MARTINS VIEIRA	RECREADORA EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA
	84182	GLAUCIA OLIVEIRA SOARES ANTUNES	AUX. ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA
	66974	MARIO HUMBERTO PEREIRA SILVA	MOTORISTA "D"	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA
	62626	VICTOR HUGO MAMEDE	AUX. ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA
4				
	83739	CLAUDIA DE FATIMA GONÇALVES OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	APAE
	42307	GENILDA MONTEIRO DE A. SILVA	SUPERVISOR DE ENSINO	APAE
	52361	JOAQUIM DOS SANTOS NUNES	MOTORISTA "D"	APAE
	54160	MARCIA MARIA RODRIGUES FREITAS	PROFESSOR I	APAE
	37826	MARIA APARECIDA SALGADO ARAUJO	PROFESSOR I	APAE
	42480	MARIA CLAUDIA PEIXOTO FARINA	PROFESSOR I	APAE
	20419	MARILEIDE DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR I	APAE
	24341	MIRIAN AYRES SCAGLIARINI	PROFESSOR I	APAE
	83950	RONALDO VICENTE SOBRINHO	MOTORISTA "D"	APAE
	64319	SONILDA ANDRADE R. MORAIS	PROFESSOR II	APAE
10				
	75744	FLAVIO ROSA DA COSTA	PEDREIRO	CAMARA MUNICIPAL
	79928	ISABEL DORNELAS PEIXOTO SILVA	PROFESSOR I	CAMARA MUNICIPAL
	74764	JOELMA FATIMA SANTOS OLIVEIRA	RECREADORA	CAMARA MUNICIPAL
	10332	JOSE DE SOUSA RESENDE	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL
	85286	JULIANA MONTEIRO DE LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO (LIP)	CAMARA MUNICIPAL
	79936	KARLA RIBEIRO MACHADO	RECEPCIONISTA	CAMARA MUNICIPAL
	81663	LUCIANA VALERIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	CAMARA MUNICIPAL
	19704	LUIZ CARLOS MACHADO	MARCENEIRO	CAMARA MUNICIPAL
	42919	ROBERTO FERREIRA MOTA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL
	65528	RUITER HUGO DE ALMEIDA	VIGIA	CAMARA MUNICIPAL
	68306	SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	CAMARA MUNICIPAL
	63924	SILVIA AZEVEDO RODRIGUES	CANTINEIRA	CAMARA MUNICIPAL
	73261	TATIANE RODRIGUES CARDOSO	AG. COMUNITARIO SAUDE (LIP)	CAMARA MUNICIPAL
	74268	VERA LUCIA DA SILVA	CANTINEIRA	CAMARA MUNICIPAL



	74268	VERA LUCIA DA SILVA	CANTINEIRA	CAMARA MUNICIPAL
14				
	24686	ÂNGELA GUIMARÃES CARRIJO	AUX. ADMINISTRATIVO	CARTÓRIO ELEITORAL
	83798	LUCAS PEIXOTO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO	CARTORIO ELEITORAL
	75515	WILSON CALIXTO SALOMAO	FISCAL DE POSTURA	CARTORIO ELEITORAL
3				
	66265	MARCELO ADRIANO DE LIMA	VIGIA	CEAPA-CENTRAL DE ACOMP. DE PENA E MEDIDAS ALTERNATIVAS
1				
	63550	CECILIA BARBOSA MARTINS	RECREADORA	CESEC
	44695	DELFINO CARLOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	CESEC
2				
	33898	WILLER DA SILVA RAMOS	FISIOTERAPEUTA	COM. VICENTE DE PAULA/ABRIGO C. REIS
1				
	53929	CLAUDIO VIANA ALECRIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORREIO PIRACAIBA
1				
	40223	ABADIA VIEIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS	DEFENSORIA PUBLICA
	64548	CRISTIANE MARIA DE FREITAS	PROFESSOR	DEFENSORIA PUBLICA
	255777	JAIME ALVES LEMOS JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO	DEFENSORIA PUBLICA
	76180	MARCELO VICTOR XAVIER	ELETRICISTA	DEFENSORIA PUBLICA
	29920	ORCILENE MARIA DA SILVA	PSICOLOGA	DEFENSORIA PUBLICA
5				
	62685	JOSE LEOPOLDO PEIXOTO	VIGIA	DELEGACIA DA MULHER
	78905	MARCIA REGINA DE MELO ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS	DELEGACIA DA MULHER
	78050	MARIA MARTA MAGALHAES	SERVIÇOS GERAIS	DELEGACIA DA MULHER
	67377	RENATO SILVA DE ALMEIDA	VIGIA	DELEGACIA DA MULHER
	84956	THAYS LUZIA CAETANO N. DA CUNHA	SERVIÇOS GERAIS	DELEGACIA DA MULHER
	73970	VIVIAN DA SILVA SOARES NUNES	AG.COMBATE ENDEMIAS	DELEGACIA DA MULHER
	63134	WIRLEY JOSE CLEMENTE	JUNTA SERV. MILITAR	DELEGACIA DA MULHER
7				
	66788	ALICE FERNANDES PEDRO	TELEFONISTA	DELEGACIA REG. POLICIA
	256293	ANDRESSA REIS OLIVEIRA	COORDENADOR DE SEÇÃO	DELEGACIA REG. POLICIA
	36145	BECKENBAWER FERRAZ LIMA	AUX. DE SERVIÇOS	DELEGACIA REG. POLICIA
	43389	CARLOS ROBERTO RAMOS CASCAO	ANALISTA PESSOAL	DELEGACIA REG. POLICIA
	49506	CRISTIANO ABILIO DE DEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DELEGACIA REG. POLICIA
	66273	DAVI PEREIRA DE MELO	OP. MAQUINAS PESADAS	DELEGACIA REG. POLICIA
	90175	ELCIA PEREIRA DE MIRANDA	REDUTOR DANOS SAÚDE	DELEGACIA REG. POLICIA
	51748	EURIZIA SEVERINO MENEZES SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	DELEGACIA REG. POLICIA
	69620	FABIANE MACHADO NOGUEIRA	RECEPCIONISTA	DELEGACIA REG. POLICIA
	254258	IVAN HUMBERTO DE CASTRO	DIRETOR DEPARTAMENTO	DELEGACIA REG. POLICIA (IML)
	254940	JANY PEREIRA BEZERRA	ASSESSOR T.NECROPSIA	DELEGACIA REG. POLICIA
	74551	JOSIANE MICHELE MARQUES	INSTRUTOR DE MANICURE	DELEGACIA REG. POLICIA
	254541	LUCAS BARBOSA ZICA	CHEFE DE DIVISÃO	DELEGACIA REG. POLICIA
	79979	LUCIMEIRE DA RIBEIRA	RECEPCIONISTA	DELEGACIA REG. POLICIA
	255823	LUCIVANIA F MOTA	DIRETOR DEPARTAMENTO	DELEGACIA REG. POLICIA
	62693	LUIZ ANTONIO DUARTE	VIGIA	DELEGACIA REG. POLICIA
	74896	MARCO ANTONIO VITAL DA LUZ	ZELADOR	DELEGACIA REG. POLICIA
	68322	MARCOS BATISTA NEVES	TEC. DE LABORATORIO	DELEGACIA REG. POLICIA
	78913	MILLER BRASILEIRO	VIGIA	DELEGACIA REG. POLICIA
	21512	RICARDO SANTANA VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	DELEGACIA REG. POLICIA
	51373	VIVIANE LOURENÇO DA S. ALMEIDA	TELEFONISTA	DELEGACIA REG. POLICIA
	254541	VINICIUS HENRIQUES BESSAS	CHEFE DE DIVISÃO	DELEGACIA REG. POLICIA



20				
	79537	KATIA OLIVEIRA ARAUJO	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - PROSPERIDADE (SIF 1803)
	90188	PATRICIA TATIANA VERONEZ	FISCAL SANIT.NUTRIÇÃO	FRIGORIFICO - PROSPERIDADE
	32255	RAFAEL DE LIMA	VETERINARIO	FRIGORIFICO - PROSPERIDADE
	400064	VANESSA PEREIRA LEAL	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - PROSPERIDADE
4				
	67423	ANGELA PATRICIA D.VIEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI (SIF.177)
	73741	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI
	400090	EDIVALDO ANTONIO ALVES JUNIOR	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400020	ELISANGELA ASSUNCAO QUEIROZ	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	71501	ETEL SILVA	TEC. EM AGROPECUARIA	FRIGORIFICO - MATABOI
	65943	FERNANDA LASCH CHAGAS	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400093	JOÃO BATISTA CURCINO VIEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400041	JOSÉ FRANCISCO ROD.DA COSTA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	90196	LIVIA RESENDE GOMES	MEDICO VETERINARIO	FRIGORIFICO - MATABOI
	49387	LUCIANO ANDRADE DOS REIS	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI(BEIRA RIO)
	400103	MATHEUS NASCIMENTO MARQUES	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400096	MAYRA MAYARA M. PEREIRA	AG.COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400097	MILENE ROCHA M.DE OLIVEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI
	90463	NORIVAL AZEVEDO D'AVILA	MEDICO VETERINARIO	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
	400051	PATRICIA PETRUCO DE OLIVEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - MATABOI ALIMENTOS
15				
	67512	DILSON JOSE PEREIRA JUNIOR	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - SANTA LUCIA
	73857	LUCIVANIA CRISTINA H.HILARIO	AG. COMBATE ENDEMIAS	FRIGORIFICO - SANTA LUCIA
	90197	WELLINGTON ALVES DE FREITAS	MEDICO VETERINARIO	FRIGORIFICO - SANTA LUCIA
3				
	67830	ALFREDO PARONETO	MEDICO CLINICO GERAL	IML /SAÚDE (plantão)
	68896	FERNANDO CANDIDO LOPES	AUX. DE SERVIÇOS	IML
	90250	GIORDANA MARTINS BRASIL	MEDICO CLINICO GERAL	IML /SAÚDE (plantão)
	77933	GUTEMBERG LAVOISIER DA CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	IML /SESMET (plantão)
	90233	VICTORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	IML /SAÚDE (plantão)
	40029	MARCOS HUMBERTO DE CASTRO	MOTORISTA "D"	IML
6				
	77321	IVANIR MENDES DE ARAUJO	FISCAL DE POSTURA	JUCEMG / MINAS FACIL
	256463	TATIANE GRACIANO MENDES	CHEFE DE DIVISÃO	JUCEMG / MINAS FACIL
3				
	30686	EUNICE DE FATIMA SILVA BAGLIANO	PROFESSOR I	LAR DA CRIANÇA
	71579	QUEILA SUELI OSORIO RIBEIRO	PROFESSOR I	LAR DA CRIANÇA
	50091	VANIA MEDA VIEIRA	PROFESSOR I	LAR DA CRIANÇA
3				
	53457	ALICE DE BRITO MACHADO XAVIER	AUX. DE SERVIÇOS	MINISTERIO DO TRABALHO
	64505	CARLA MARIA PEREIRA ROD. DO VALLE	PROFESSOR I	MINISTERIO DO TRABALHO
	75647	CARLA MARIA PEREIRA ROD. DO VALLE	PROFESSOR I	MINISTERIO DO TRABALHO
3				
	52167	MARIO AUGUSTO DE FREITAS	MOTORISTA "D"	MINISTERIO PUBLICO
1				
	37125	FABIANO NEIVA CARISIO	AUX. DE SERVIÇOS	NINTER RURAL
1				
	56111	ANA MARIA SANTIAGO	PROFESSOR II	PALACIO DO SERVIDOR
1				
	50172	RENATO MATIAS DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	SAE



	42773	VINICIUS MOUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAE
2				
	73806	JANA KEILA D.VIEIRA	AG. COMBATE ENDEMIAS	SIF (MATABOI)
	400092	JANE HELENA S. DE MESQUITA	AG. COMBATE ENDEMIAS	SIF (MATABOI)
	400094	JOSE HUMBERTO EVANGELISTA	AG. COMBATE ENDEMIAS	SIF (MATABOI)
	400098	PATRICIA PEREIRA DA SILVA I	AG. COMBATE ENDEMIAS	SIF (MATABOI)
4				
	39543	ELIANE FONSECA DE RESENDE DAVI	CIRURGIAO DENTISTA	SINDICATO TRAB. RURAIS
1				
	76228	ADRIANO SIMAO BORGES	PEDREIRO	SINTESPA
	64416	ANA MARIA BRAGA SALES(1ºcargo)	PROFESSOR I	SINTESPA
	69183	ANA MARIA BRAGA SALES(2ºcargo)	PROFESSOR I	SINTESPA
	64718	JOAO BATISTA VIEIRA	PROFESSOR II	SINTESPA
4				
	42609	CHRISTIANE ABRAO LEMES SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	T. J. - FORUM - 1ª VARA CRIMINAL
1				
	50903	ROBERTO MESSIAS PINTO	MOTORISTA "D"	T. J. - FORUM - 1ª VARA CIVEL
1				
	66176	DANIEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA "D"	T. J. - FORUM - 4ª VARA CIVEL
1				
	41408	ANA LUCIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	T. J. - FORUM - ARQUIVO
1				
	49441	MARIA CRISTINA MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	T. J. - FORUM - SEC.CRIMINAL
1				
	53546	CARLOS ROBERTO DE MELO ALVES	VIGIA	UAB - UNIV. ABERTA DO BRASIL
	65498	GLAÚCIA ROD.OLIVEIRA MORORÓ	PROFESSOR I	UAB - UNIV. ABERTA DO BRASIL
	41947	MARCIA HIROMI SAKAI VIDAL	PROFESSOR I	UAB - UNIV. ABERTO DO BRASIL
	45527	RITA DE CASSIA CADIMA ARAUJO	PROFESSOR I	UAB - UNIV. ABERTA DO BRASIL
	73431	VANESSA RODRIGUES E SOUZA	AG.COMUNITARIO SAÚDE	UAB - UNIV. ABERTA DO BRASIL

Procuradoria Geral do **MUNICÍPIO**

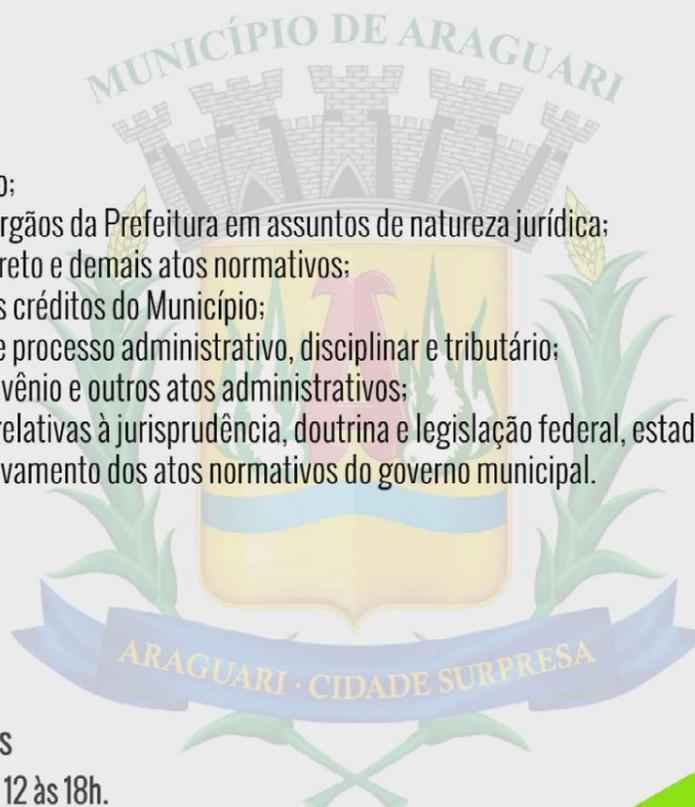
Principais Atribuições:

- » Representar o Município em juízo;
- » Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- » Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- » Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- » Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- » Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- » Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- » Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

(34) **3690 3020**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 0002/2017 no caso mencionado.

CONTRATADA	CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELLI EPP		
ENDEREÇO:	RUA CLARET PEDROSA, 111 – BAIRRO BELO HORIZONTE		
CIDADE/ESTADO:	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG		
CEP:	35567-000		
CNPJ	08.992.198/0001-49		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI-URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAE, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 4.021, DE 14 DE MAIO DE 2004 E DO DECRETO 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2017 DA DISPENSA 007/2017 DA PREFEITURA E CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2017 DA INEXIGIBILIDADE 006/2017 DA PREFEITURA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSES COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
URBANO (50.000 PASSES)	2,65	132.500,00	(cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)
DISTRITO DE AMANHECE (500 PASSES)	3,75	1.875,00	(um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DISTRITO DE PIRACAIBA (500 PASSES)	8,80	4.400,00	(quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIAL	138.775,00	(cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 02 de maio de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0015/2017 no caso mencionado.

CONTRATADA	IDEAL COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA ME		
ENDEREÇO:	RUA MARCÍLIO DIAS, 558 – JARDIM REGINA		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG		
CEP:	38440-154		
CNPJ	04.539.480/0002-03		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECARGA DE 27 (VINTE E SETE) EXTINTORES DE INCÊNDIO PERTECENTES À SAE, objetivando o cumprimento da NR 23 e segurança dos imóveis da SAE.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
VALOR TOTAL	1.580,00	(um mil quinhentos e oitenta reais)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.580,00	(um mil quinhentos e oitenta reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 17 de maio de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****PORTARIA Nº 1309/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:Art. 1º Fica nomeada **ALEXSANDRA DA SILVA**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **11º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari**Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016****CONVOCAÇÃO**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o candidato aprovado no concurso 002/2016, abaixo relacionado:

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

» Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

» Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;

» Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;

» Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;

» Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

**PREFEITURA DE ARAGUARI**



PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
0009190	CLEBER MARTINS CARDOSO	15º LUGAR

O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **22, 23 e 24/05/2017, (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovaantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Em-

- prego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari (MG), 19 de maio de 2017.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 0002/2017 – PROCESSO 0186/2017
CONTRATO: 0030/2017

VALIDADE: MESMA VALIDADE DO CONTRATO 0011/2017M (DISPENSA 0007/2017 E CONTRATO 0018/2017 (INEXIGIBILIDADE 0006/2017) CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA (ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2017).

CONTRATADA	CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELLI EPP		
ENDEREÇO:	RUA CLARET PEDROSA, 111 – BAIRRO BELO HORIZONTE		
CIDADE/ESTADO:	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG		
CEP:	35567-000		
CNPJ	08.992.198/0001-49		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI-URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAE, DE ACORDO A LEI MUNICIPAL 4.021, DE 14 DE MAIO DE 2004 E DO DECRETO 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2017 DA DISPENSA 007/2017 DA PREFEITURA E CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2017 DA INEXIGIBILIDADE 006/2017 DA PREFEITURA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSES COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
URBANO (50.000 PASSES)	2,65	132.500,00	(cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)
DISTRITO DE AMANHECE (500 PASSES)	3,75	1.875,00	(um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DISTRITO DE PIRACÁIBA (500 PASSES)	8,80	4.400,00	(quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIAL	138.775,00	(cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)	

Araguari-MG, 02 de maio de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente – SAE

- Solicitações**
- Pedidos de informações**
- Reclamações**
- Sugestões**
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade**

LIGUE 156



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.
 Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



PREFEITURA DE ARAGUARI